



A sua Excelência, o Senhor
PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM/TO

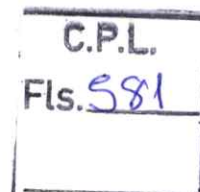
Senhor Prefeito,

ECOPOSTO PETROMAX LTDA (ECOPOSTO PIUM), CNPJ 21.875.861/0002-74, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Diógenes de Brito com Rodovia TO-354, SN, Centro, cidade de Pium/TO, com fundamentos no artigo 37, XXI, da CRFB/88, e no art. 65, *caput*, inciso II, alínea "d" e §§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93, bem como do item 6.2 da Ata de Registro de Preços nº 23/2023, expor e requerer o que se segue:

A presente empresa, na data de 4 de novembro de 2022, firmou o Contrato nº 172/2022 (Pregão Presencial SRP Nº 023/2022 – que têm como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pium, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação). Naquela oportunidade, o Contrato firmado direcionou o valor unitário do litro de GASOLINA COMUM em **R\$ 5,49** e do litro do ALCOOL em **R\$ 4,29**.

Em ocasião de realinhamento anterior, os preços já foram alterados para R\$ 5,92 para a Gasolina Comum e R\$ 4,82 para o Etanol. Contudo, tendo em vista que os preços dos combustíveis têm subido devido às flutuações costumeiras do petróleo no mercado internacional que reflete diretamente nos preços praticados, combinado com previsão contratual posta no item 6.2 da respectiva Ata de Registro de Preços, faz-se necessário reestabelecer a relação pactuada inicialmente a fim de proporcionar o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual.

As tabelas a seguir demonstram a evolução dos preços praticados, à época, no contrato em questão e do último realinhamento, com informações dos preços das últimas compras



realizadas pela empresa contratada (Obs. não incluído frete, margem de lucro e impostos devidos pelos Postos¹):

PREÇOS PRATICADOS PELOS FORNECEDORES À ÉPOCA DA ASSINATURA DO CONTRATO						
DATA	Nº NF	FORNECEDOR	PRODUTO	PREÇO LITRO R\$	VALOR R\$ ICMS ST	CUSTO TOTAL LITRO R\$
25/10/2022	261153	VIBRA ENERGIA SA	GASOLINA COMUM	4,5384	0,00	4,5384
11/10/2022	40363	SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ALCOOL	3,0989	0,2864	3,3673

PREÇOS PRATICADOS PELOS FORNECEDORES REFERENTES AO ÚLTIMO REALINHAMENTO CONTRATUAL						
DATA	Nº NF	FORNECEDOR	PRODUTO	PREÇO LITRO R\$	VALOR R\$ ICMS ST	CUSTO TOTAL LITRO R\$
28/02/2023	6995	PETROBAHIA SA	GASOLINA COMUM	4,8987	0,00	4,8987
28/02/2023	6997	PETROBAHIA SA	ALCOOL	3,7796	0,1027	3,8823

Obs: preço por litro nas tabelas acima, não incluem o frete e a margem de lucro e impostos do posto.

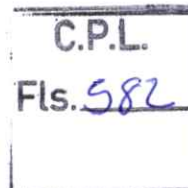
PREÇOS PRATICADOS PELOS FORNECEDORES REFERENTES ÀS ÚLTIMAS COMPRAS						
DATA	Nº NF	FORNECEDOR	PRODUTO	PREÇO LITRO R\$	VALOR R\$ ICMS ST	CUSTO TOTAL LITRO R\$
18/07/2024	21057	DISLUB COMBUSTÍVEIS SA	GASOLINA COMUM	5,493	0,00	5,493

Obs: preço por litro nas tabelas acima, não incluem o frete e a margem de lucro e impostos do posto.

Conforme dados ora apresentados, o preço médio do combustível da última nota fiscal de compra de GASOLINA COMUM foi de **R\$ 5,493**. Por outro lado, o preço praticado à época da do último realinhamento contratual foi de **R\$ 4,8987**. Neste sentido, observa-se o aumento médio praticado pelo fornecedor para o produto, objeto contratual, foi de **12,13%** (R\$ 5,493 / R\$ 4,8987).

A equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela Administração e pela remuneração proposta pelo particular. **Esta relação é estabelecida quando da apresentação da proposta na licitação ou no processo de contratação direta e deve manter-se equilibrada durante toda execução do contrato, conforme estabelece a CRFB/88 posto em seu art. 37, XXI:**

¹ OBS.: Preços à vista, sem margem de lucro, frete e impostos, para venda das Distribuidoras aos Postos (conforme notas fiscais em anexo).



Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, **compras** e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações - (grifamos).

No mais, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verificam ocorrências de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Revisões de cláusulas contratuais estão previstas no art. 65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93 das quais objetivam manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em hipóteses que originam de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando-se em **álea econômica extraordinária e/ou extracontratual**:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

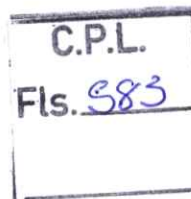
(...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas **após a data da apresentação da proposta**, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de



dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. (grifado)

Neste sentido, tendo em vista as recorrentes alterações de preços praticados, tem-se configurado álea econômica, onde, a elevação do custo dos encargos torna inviável os preços fixados no contrato sem haja adequação nos preços.

Diante do exposto, em atendimento ao item 6.2 da Ata de Registro de Preços nº 023/2022 (Processo Licitatório nº 104/2022), REQUER a repactuação dos preços dos produtos, objeto posto no item 5.1 da respectiva Ata e Cláusula Quarta do Contrato nº 172/2022, para os novos valores a seguir:

GASOLINA COMUM: R\$ 6,49

Nesses Termos, pede deferimento.

Pium/TO, 5 de agosto de 2024.

**ECOPOSTO
PETROMAX
LTDA:218758610
00274**

Assinado digitalmente por ECOPOSTO
PETROMAX LTDA:21875861000274
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=TO, L=Palmas, OU=
AC SOLUTI Multipla v5, OU=14592578000199,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=
ECOPOSTO PETROMAX LTDA:21875861000274
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: Pium - TO
Data: 2024.08.05 13:24:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ECOPOSTO PETROMAX LTDA

21.875.861/0002-74
ECOPOSTO PETROMAX LTDA
(ECOPOSTO PIUM)
AV DIOGENES DE BRITO COM ROD. TO-354
CENTRO - CEP: 77.570-000 - PIUM - TO

DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A. ROD. ROD TO 000 KM 21,3, 0000 - LOTE 13 CONTAINER 6B ZONA RURAL PORTO NACIONAL - TO - CEP: 77.500-000 Telefones		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 21.057 Série: 1 Folha: 1/2		 Chave de Acesso da NF-e 1724.0741.0807.2200.1152.5500.1000.0210.0959.7231 Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 217240004689384 18/07/2024 13:00:50									
Natureza da Operação VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU				C.P.L. Fls. 584									
Inscrição Estadual 294755179	Inscr. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 41.080.722/0011-52		Dados da NF-e 1712 1875 8610 0027 4000 0000 4397 4002 2187									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
Nome / Razão Social ECOPOSTO PETROMAX LTDA			CNPJ / CPF 21.875.861/0002-74		Data de Emissão 18/07/2024								
Endereço AV. DIOGENES DE BRITO COM RODOVIA TO, 354 - PARTE DA. CH. POUSO D			Bairro / Distrito URBANA		CEP 77.570-000								
Município PIUM		Telefone		UF TO	Inscr. Estadual 294971467								
Hora de Saída 12:59:00													
FATURA													
Número 21057/001	Vencimento 18/07/2024	Valor 43.974,00	Número	Vencimento	Valor								
CÁLCULO DO IMPOSTO													
Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00									
Valor do ICMS Substituição 0,00		Valor Total dos Produtos 43.974,00											
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. Acessórias 0,00	Vir. Total Aprox. Impostos 0	Valor do IPI 0,00								
Valor Total da Nota 43.974,00													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
Nome / Razão Social LAILTON FIRMO FIDELES			Frete Por Conta 0 - Emissor 1 - Destinatário 0		Código ANTT 55146500								
Endereço R. 01, S/N - QUADRA02 LOTE 26			Placa do Veículo SBM3A46		UF CE								
Município PORTO NACIONAL			CNPJ / CPF 36.895.930/0002-89		UF TO								
Inscr. Estadual 295267798			UF TO										
Quantidade 8.000	Espécie LITROS	Marca	Número	Peso Bruto 5.960,0000	Peso Líquido 5.960,0000								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição do Produto/Serviço	Cód ANP	NCM SH	CST	CFOP	Unid	Qtd	Vir. Unitário	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	VI IPI	Aliquot. ICMS
3	GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL 3 NR 33 (ANP 320102001) GASOLINA C "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23" - "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23" - "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23" - "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23"	320102001	2710.12.59	061	5655	L	5.000	5,493000	27.465,00	0,00	0,00	0,00	0
4	GASOLINA C ADITIVADA - ONU 3475 CL 3 NR 33 (ANP 320102002) GASOLINA C "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23" - "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23" - "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23" - "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23"	320102002	2710.12.59	061	5655	L	3.000	5,503000	16.509,00	0,00	0,00	0,00	0
(4) 142-BRANCO/143-BRANCO/144-BRANCO (6) 148-BRANCO/149-BRANCO/150-BRANCO													



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOPOSTO PETROMAX LTDA
CNPJ: 21.875.861/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:23 do dia 30/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2025.

Código de controle da certidão: **12F8.C8F7.0728.4C3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOPOSTO PETROMAX LTDA
CNPJ: 21.875.861/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:21 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

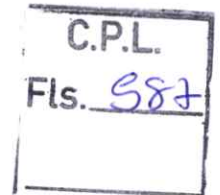
Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **C305.AD74.B32C.7660**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOPOSTO PETROMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.875.861/0001-93

Certidão nº: 59639917/2024

Expedição: 30/08/2024, às 15:22:27

Validade: 26/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOPOSTO PETROMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.875.861/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.875.861/0002-74
Razão Social: ECOPOSTO PETROMAX LTDA EPP
Endereço: AV CIOGENES DE BRITO COM RODOVIA TO 354 / CENTRO / RIUM / TO / 77570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082808422264511503

Informação obtida em 30/08/2024 15:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br